

PORTARIA N.º 63.2000

“CONCEDE LICENÇA PÁRA SERVIDORA ESTUDANTE”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e diante da solicitação protocolada sob o nº 384.2000 em 11 de julho de 2000 da servidora TATIANE RAQUEL UHDE, com fulcro na lei nº 795/90 do Município mãe (Ajuricaba) no seu art. 114, adotada através da lei Municipal nº 02/97, CONCEDE á servidora para que se ausente do seu serviço no período de 13.07.2000 `a28.07.2000, mesma deverá compensar nas manhãs dos sábados exercendo as suas atividades do cargo e a critério da direção escola e ainda da Administração Municipal em horário não definido conforme necessidade e disponibilidade. Os dias dispensados bem como os compensados será anotados em planilha pela direção da escola e visitada pelo Setor de Pessoal e Autoridade Superior. O número de dias e horas compensadas deverá ser o mesmo de dispensadas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de julho de 2000.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLOS HENRIQUE DELANDRÉA

Sec. Mun. Adm. e Planejamento